



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º _____/GAB/2021
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 366.662,00 (Trezentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2168 – INCREM. TEMP. DO MAC – PROPOSTA 36000367151202100.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 266.662,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

FICHA _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2169 – INCREM. TEMP. DO MAC – PROPOSTA 36000367151202100.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

FICHA _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de **R\$ 366.662,00 (Trezentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais)**, será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados a **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC – PROPOSTA 36000367151202100**, conforme portaria em anexo, e detalhamento da proposta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº ____/2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 366.662,00 (Trezentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Credito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de Recursos Vinculados a **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC – PROPOSTA 36000367151202100**, conforme portaria em anexo, e detalhamento da proposta.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 14 de Outubro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município